

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGUNA CARAPÃ****DECRETO Nº 56/2025**

**Altera o art. 12 do Decreto nº 29, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta os procedimentos para realização da dispensa, no rito eletrônico, no âmbito do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. ITAMAR BILIBIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 12 do Decreto nº 29, de 31 de janeiro de 2024, conforme segue:

“Art. 12. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, por um período de 1(uma) hora, exclusivamente por meio do sistema eletrônico”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 28 de março de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 19/2025**

Considerando as decisões judiciais que determinaram a suspensão do Edital 03, por não obedecer a sequência do resultado final do Processo Seletivo 08/2024,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2024, cujo resultado foi homologado em 20 de dezembro de 2024, conforme Publicação em 23 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.**

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Os professores convocados nesta oportunidade, que já encontram-se trabalhando por conta do Edital 03 ou seguintes, permanecerão como estão, não havendo necessidade de nova apresentação de documentação.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2024.

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à CPF

à Título de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

**Cargo : PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL -SEDE**

Nome do Candidato

Eliana Sarat Sanguina Bezerra

**Cargo : PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIAL -SEDE**

Nome do Candidato

Aline Dalmazo Pena

Laguna Carapã-MS, 28 de março de 2025.

**ITAMAR BILIBIO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva